



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 0061, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **BERNARDO DE URBANO RESENDE**, no período de 10 a 14 de fevereiro de 2022, para realizar atos de instrução nos autos do PAD nº 1.00471/2021-13 – CNMP.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.019812/2022-54,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **BERNARDO DE URBANO RESENDE**, no período de 10 a 14 de fevereiro de 2022, para realizar atos de instrução nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00471/2021-13, em tramitação perante o Conselho Nacional do Ministério Público.

Parágrafo único. O Afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO